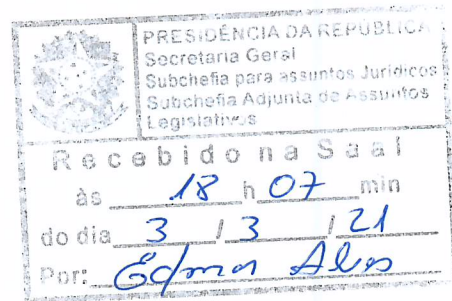




Ofício nº 28 (CN)

Brasília, em 3 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 5, de 21 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.004, de 24 de setembro de 2020, transformada na Lei nº 14.122, de 3 de março de 2021, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.513.700.000,00 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões e setecentos mil reais), para o fim que especifica; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

Senador WEVERTON
Quarto Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria